



AUTORIZAÇÃO e JUSTIFICATIVA DE ADITIVO

Eu, Paulo Sérgio Rodrigues Titan, prefeito municipal de Castanhal/Pa, venho por meio desta autorizar o 5º Termo Aditivo do Contrato nº 002/2016 referente à prorrogação do prazo de execução e vigência, cujo objeto é a conclusão das ações previstas no Plano de Execução de Gestão Condominial do Residencial Jardim das Flores.

Trata-se de prorrogação de execução e vigência viável e justificada tendo em vista que a continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custo, visto que, a contratada manterá os preços do contrato; que se permite a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em mudanças estruturais e que consta nos autos justificativa plausível para o atraso na execução dos serviços bem como, manifestação secretaria solicitante acerca da necessidade da prorrogação.

Logo, pelas razões expostas, autorizo e justifico a necessidade da prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Empreitada 002/2016.

Castanhal/Pa, 17 de Junho de 2021.

Paulo Sérgio Rodrigues Titan
Prefeito Municipal